

**TC 004.879/2011-2**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de  
Duas Estradas - PB

**Responsáveis:** Hélio Freire dos Santos  
(109.841.194-34) e Robério Saraiva Grangeiro  
(040.131.404-97)

**Interessados:** Fundação Nacional de Saúde

**Interessado em sustentação oral:** Não há

### **DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 016.111/2014-1, TC 016.112/2014-8 e TC 016.113/2014-4), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais.
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no CADIN, segundo informação de peças 12-13 dos TC 016.112/2014-8 e TC 016.113/2014-4.
3. Considerando que ainda não foi feita, no presente processo, a devida comunicação para inclusão dos responsáveis no CADIN, referente ao TC 016.111/2014-1.
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2014, de 03/2/2014, publicada no BTCU nº 07, de 06/03/2014.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Em seguida, proceda-se ao **encerramento** do feito (art. 33, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 259/2014), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB/SA, em 18 de dezembro de 2014.



[Assinado Eletronicamente]  
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS  
Chefe do Serviço de Administração